



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77
Decidindo com o Povo.

Projeto de Lei N° 002/2008.

Ten. Laurentino Cruz/RN, 26 de Março de 2008.

Dispõe a incorporação do abono concedido através do Decreto N° 015/2007.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica incorporado aos seus vencimentos básicos o Abono Salarial no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) aos funcionários públicos e cargos comissionados deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, instituído pelo Decreto N° 015/2007.

Agente Administrativo;
ASG;
Chefe de Divisão;
Vigilante;
Gari;
Coveiro;
Chefe de Departamento;
Telefonista;
Chefe de Divisão Planej. e Controle;
Merendeira;
Chefe de Divisão de Contabilidade;
Instrutor de Creche;
Vigia;
Bibliotecária;
Motorista;
Pedreiro;
Auxiliar de Enfermagem.

*Sancionando a presente
Lei de N: 182 em
25/04/2008*

Joarimar Tavares de Medeiros
PREFEITO
CPF: 761.794.194-34


Joarimar Tavares de Medeiros
Prefeito
CPF N° 761.794.194-34

Av. Francisco Amaral N 100 - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz/RN
Fone Fax.: (084) 438-0124 - E-Mail: pmtlc@bol.com.br

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 04/04/2008.

Rubrica do Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN - Fone:
3438 004

OFÍCIO Nº 036/2008, Tenente Laurentino Cruz, em 25 de abril de 2008.

Exmº Sr.
Joarimar Tavares de Medeiros
Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Nesta

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei Nº 002/2008, de autoria do poder executivo, dispõe a incorporação do abono salarial, que na Sessão Ordinária do dia 24/04/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de votos.

Silvério Giliarde da Costa
Presidente
CPF 007 774 454-33

RECEBIDO
EM 25/04/2008
Emuapo